

PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

LEI N.º 2.223/2017

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, MUNICIPAL, **PREFEITO** SANCIONO **SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2017, inserindo-os também, à Lei 2.205/2016 - LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e à Lei 2.117/2013 - PPA (Plano Plurianual), no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | |
|----------------------|--|-----------|
| 02. | Executivo Municipal | |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 05. | Alimentação Escolar | |
| 12. | Educação | |
| 365. | Educação Infantil | |
| 0251. | Alimentação Escolar | |
| 2.071- | Distribuição da Merenda Escolar | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo – Fonte 144 | 40.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo – Fonte 146 | 29.000,00 |
| | 69.000,00 | |

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | | |
|----------------------|--|--|----------|
| 02. | Executivo Municipal | | |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | |
| 05. | Alimentação Escolar | | |
| 12. | Educação | | |
| 367. | Educação Especial | | |
| 0251. | Alimentação Escolar | | |
| 2.071- | Distribuição da Merenda Escola | | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo – Fonte 144 | | 5.000,00 |
| TOTAL | | | 5.000,00 |

| Dotação a ser criada | Descrição da dotação | |
|----------------------|--|-----------|
| 02. | Executivo Municipal | |
| 07. | Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 05. | Alimentação Escolar | |
| 12. | Educação | |
| 361. | Ensino Fundamental | |
| 0251. | Alimentação Escolar | |
| 2.071- | Distribuição da Merenda Escolar | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo – Fonte 147 | 40.000,00 |
| TOTAL | | 40.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Geral do Município de 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

| Dotação | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|-------|-----------|
| 02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00 | Material de Consumo | 146 | 19.500,00 |
| 02.07.03.12.365.0403.2.068-3390.30.00 | Material de Consumo | 146 | 9.500,00 |
| 02.07.05.12.361.0251.2.071-3390.30.00 | Material de Consumo | 144 | 45.000,00 |
| 02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.30.00 | Material de Consumo | 147 | 40.000,00 |
| TOTAL | | | |

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 14 de fevereiro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal